



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 65/2025

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, §4º, IV, que encaminhe as seguintes informações:

- Como é adquirido o selo/passaporte estrada real?
- Como funciona o selo/passaporte estrada real?

Justificativa:

O passaporte estrada real é uma ferramenta para incentivar o turismo e a exploração da Estrada Real, logo é de suma importância para o Município de Soledade de Minas/MG.

Soledade de Minas, 06 de outubro de 2025

Atenciosamente,

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em <u>única</u>	discussão
por <u>unanimidade</u>	
Sala das Sessões <u>06/10/25</u>	
<u>Paulino Maciel Bacelar</u>	
Presidente	

Paulino Maciel Bacelar
Presidente